

Para Publicações Legais
escaneie aqui ou acesse:
editaisgazetadoparana.com.br



- 1 VEÍCULOS
- 2 CAMINHÕES
- 3 MOTOS
- 4 ANIMAIS
- 5 AVISOS
- 6 NÁUTICA
- 7 MÁQUINAS
- 8 TELEFONES
- 9 EMPREGOS
- 10 ELETRÔNICOS
- 11 NEGÓCIOS
- 12 CURSOS
- 13 APARTAMENTOS
- 14 RESIDÊNCIAS
- 15 TERRENOS
- 16 P.COMERCIAIS
- 17 TURISMO

Publicidade Legal



Cascavel, 20 de junho de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2024/SIPROVEL

O SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL (SIPROVEL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.881.238/0001-02, estabelecida na Rua Souza Naves nº 3.983, Sala nº 406, CEP 85.810-070, Edifício Centro Comercial Lince, Centro, Cascavel – PR, registrada e reconhecida pelo Ministério do Trabalho, entidade sindical de primeiro grau, com área de abrangência no Município de Cascavel, Estado do Paraná, para representação da categoria profissional do magistério, neste ato legalmente representado por sua Presidente GILSIANE QUELIN PEITER, CONVOCA TODAS AS PROFESSORAS(ES) E PROFESSORES(ES) DE EDUCAÇÃO INFANTIL FILIADOS AO SIPROVEL, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de junho de dois mil e vinte e quatro, às 18h em primeira convocação com 50% mais 1 (um) da categoria profissional do magistério e às 18h30min em segunda convocação com qualquer quórum, para deliberar sobre a pauta constante deste edital. A Assembleia acontecerá na Sede Social do Siprovel, localizada na Avenida Toledo, nº 1413 – Claudete, Cascavel – PR, CEP: 85811-360.

Pauta: Prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2023 e término do mandato da Diretoria Administrativa Gestão 2019-2024.

Atenciosamente,

GILSIANE QUELIN PEITER
PRESIDENTE SIPROVEL

Rua Souza Naves, 3983, Sala 405, Ed. Lince - Centro, CEP 85810-070 - Cascavel/PR
(45) 3223-2966 | siprovel.com.br | secretaria@siprovel.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/PMQI

OBJETO: da presente Contratação de empresa para execução um Parque Urbano, com a execução de paisagismo, mobiliários Urbanos, equipamentos urbanos, pista compartilhada em concreto armado, escavação e drenagem de lago, calçadas em pavers e outros conforme projetos memorial descritivo, planilhas e demais documentação exigidas no Convênio nº 024/2024, protocolo nº 20.60.727-7, Celebrado entre o IAT (Instituto Água e a município de Quedas do Iguaçu -Pr. de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21 de junho de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:59 hrs/min do dia 09 de julho de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 09:00 horas do dia 09 de julho de 2024.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 09:00 horas do dia 09 de julho de 2024.

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br/. **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte forma:

Nº lote	Descrição do objeto	Quantidade unidade medida	e	Prazo execução
01	Execução um Parque Urbano, com a execução de paisagismo, mobiliários Urbanos, equipamentos urbanos, pista compartilhada em concreto armado, escavação e drenagem de lago, calçadas em pavers e outros conforme projetos memorial descritivo e planilhas	22.985,00		20 meses

Valor total IAT R\$ 2.110.297,32
Valor Contrapartida Municipal R\$ 234.477,48
Valor Global do Lote R\$ 2.344.774,80

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 18 de junho de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024.

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, torna público que às 08 horas do dia 09 de julho de 2024, na plataforma Compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de LED	252 unidades	R\$ 337.593,84	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura de São Jorge D'Oeste e na plataforma Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

São Jorge D'Oeste - Pr, 19 de junho de 2024.

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

Buffet por quilo
Buffet livre
Comida caseira de verdade
Carnes grelhadas

32275886 | (45) 9816 7011
Avenida Brasil 4037 | @saboresrestaurantevcl

VANTAGEM EM NOS ESCOLHER!

- 48 anos dedicados ao ensino.
- Condições especiais no parcelamento.
- Turmas teóricas on-line e presencial, manhã, tarde e noite.
- Pista de moto e baliza exclusiva para nossos alunos.
- Agilidade no processo.
- Alto índice de aprovação.
- Aula prática das 07h00 às 22h00.
- Instrutora mulher

99830-9595 | 3223-6595
nacional.autoescola | nacionalautoescolavcl

Rua Rio Grande do Sul, 1571 - Cascavel - PR

PEQUENOS FRETES DENTRO E FORA DA CIDADE SÓ CHAMAR

(45) 9 9125-3346

MARCELO

ATENDEMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL

MLD HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF 53.243.716/0001-86 - NIRE 41212163560
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MARILIANA LUCIA GHELERE, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 01/03/1959, portadora de Carteira de Identidade RG nº 4.535.833-0/SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 334.273.059-53, residente e domiciliada na Avenida José Calegari, nº 1.650, apto 302, Centro, CEP 85720-025, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. Única sócia da Sociedade que gira sob a denominação social MLD HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Osvaldo Cruz, nº 1822, Centro - CEP: 85801-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.243.716/0001-86, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41212163560, em sessão de 18 de dezembro de 2023 ("Sociedade"), resolve, por este instrumento particular, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade, que o faz de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia aprova os termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Avenida José Calegari, nº 1650, Apto. 302, Centro, CEP 85.884-000, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("VAGHE" ou "Cindida"), na forma do Anexo I. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A sócia ratifica a nomeação da Empresa Avaliadora **EVOLUZE CONTABILIDADE LTDA**, sociedade estabelecida na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos de Carvalho, nº 2521, Parque São Paulo, CEP 85.803-780, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.790.108/0001-19, com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob nº CRC PR-009276/O-3, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação para fins de Cisão Parcial Seletiva. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A sócia aprova integralmente os termos do Laudo de Avaliação para fins de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE, o qual passa a fazer parte deste instrumento na forma do Anexo II. **CLÁUSULA QUARTA** - Em decorrência da aprovação do Protocolo e Justificação e Laudo de Avaliação, a sócia aprova a incorporação do ativo cindido da VAGHE, com versão de parcela de seu patrimônio apurado com base no balanço patrimonial encerrado em 31 de março de 2024, no valor de R\$ 42.219.364,70 (quarenta e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), que serão destinados à conta contábil de capital social da Sociedade, na forma do parágrafo seguinte. **Parágrafo único** - A sócia MARILIANA LUCIA GHELERE subscreve 42.220.365 (quarenta e dois milhões, duzentas e vinte mil, trezentas e sessenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 42.220.365,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais) sendo deste montante: (i) R\$ 42.219.364,70 (quarenta e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) relativo à incorporação do acervo cindido e, (ii) R\$ 0,30 (trinta centavos de reais) em moeda corrente nacional. **CLÁUSULA QUINTA** - Considerando a operação de cisão parcial seletiva ora realizada, a sócia aprova a alteração do caput da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 42.221.365,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e vinte e uma mil, trezentas e sessenta e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, em bens e moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Valor (R\$)
Mariliana Lucia Ghelere	42.221.365	R\$ 42.221.365,00
Total	42.221.365	R\$ 42.221.365,00

CLÁUSULA SEXTA - A sócia autoriza a administração da Sociedade a praticar, sem restrições de qualquer espécie, todas as medidas que se fizerem necessárias à efetivação e formalização da presente Operação. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Em decorrência das deliberações acima, a sócia aprova a alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade. E, por assim estar justo e contratada lava e assina este instrumento: MARILIANA LUCIA GHELERE - sócia e Administradora - Cascavel/PR, 01 de maio de 2024. A presente alteração e consolidação está devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20243849702 em sessão de 07.06.2024.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISA PARCIAL SELETIVA DA SOCIEDADE VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. COM A CONSEQUENTE INCORPORAÇÃO DO PATRIMÔNIO CINDIDO À MLD HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes, VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Avenida José Calegari, nº 1650, Apto. 302, Centro, CEP 85.884-000, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40, neste ato representada por seu administrador VILMAR ATILIO GHELERE, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 24/10/1954, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.059.243-7 - SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 212.612.379-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 411, Centro, CEP 85720-045, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.243.716/0001-86, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.243.716/0001-86, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41212163560, em sessão de 18 de dezembro de 2023, inscrita no CNPJ/MF nº 53.243.716/0001-86, resolve, por este instrumento particular, **ALTERAR E CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade, que o faz de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia aprova os termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, na Avenida José Calegari, nº 1650, Apto. 302, Centro, CEP 85.801-200, com seu contrato social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41212163560, em sessão de 18 de dezembro de 2023, inscrita no CNPJ/MF nº 53.243.716/0001-86 ("MLD HOLDING" e "Cindida"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial Seletiva da VAGHE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600838289, em sessão de 12 de março de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.994.272/0001-40 ("Sociedade"), o qual será realizado nos termos e condições definidas no Protocolo e Justificação de C

p 07 10 pdf

Código do documento af307037-a5da-4645-9683-b5397fbe0aea



Assinaturas



Marcio Douglas Costa De Oliveira
gazetadoparana01@hotmail.com
Assinou



Eventos do documento

21 Jun 2024, 10:41:29

Documento af307037-a5da-4645-9683-b5397fbe0aea **criado** por MARCIO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA (d33f1494-b0f1-416b-9c55-d617063f1502). Email: gazetadoparana01@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2024-06-21T10:41:29-03:00

21 Jun 2024, 10:41:51

Assinaturas **iniciadas** por MARCIO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA (d33f1494-b0f1-416b-9c55-d617063f1502). Email: gazetadoparana01@hotmail.com. - DATE_ATOM: 2024-06-21T10:41:51-03:00

21 Jun 2024, 10:42:22

MARCIO DOUGLAS COSTA DE OLIVEIRA **Assinou** (d33f1494-b0f1-416b-9c55-d617063f1502) - Email: gazetadoparana01@hotmail.com - IP: 177.92.22.126 (126.22.92.177.static.copel.net porta: 42732) - [Geolocalização: -24.9434028 -53.4230169](#) - Documento de identificação informado: 079.599.969-03 - DATE_ATOM: 2024-06-21T10:42:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256): e7fc130f615933f0ea9f2a065b1a02f8b12dc2d460ef55a60bf3cc26f6631ec7

(SHA512): ded19f20f926aa8f6159b245537d1e074acfe03a612188b560f0073efaaff27da141b44889acf97c5aa5d41d8755d4f668920f1d99eb711a26fdbc3ad29be878

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

